



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Edital Nº 03/2014

O Diretor de Formação e Desenvolvimento Profissional (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco, no uso de suas atribuições legais, por meio da sua Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu CAC-LATO, torna pública a abertura das inscrições e as normas que devem reger o processo seletivo para a contratação de bolsistas para atuar como tutores(as) no **Curso de Especialização em Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola (CEPPIRE/FUNDAJ)**. Os(As) tutores(as) atuarão como facilitadores(as) mediadores(as) e promotores(as) do processo de aprendizagem.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

1.1. O presente documento rege o processo de seleção para tutores(as) para o **Curso de Especialização em Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola (CEPPIRE/FUNDAJ)**.

1.2. O(a) candidato(a) será selecionado(a) com base no estabelecido no presente edital.

1.3. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

1.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) estará ciente das atribuições, competências e habilidades exigidas ao(à) tutor(a), conforme o estabelecido na Resolução FNDE / CD Nº 45 de 29/08/2011, na Resolução CD / FNDE Nº 23 de 24/10/2014 e o descrito nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

1.5. Serão ofertadas 8 (oito) vagas para funções de tutoria, sendo o(a) tutor(a) responsável por acompanhar os alunos na(s) disciplina(s), nos locais e horários a ele(a) destinados pela Coordenação do Curso.

2. DA FUNÇÃO

2.1. Função: Tutor(a)

2.2. Descrição da atividade: orientação acadêmica e acompanhamento das aulas no curso de Especialização em Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola.

2.3. Carga horária: 20 horas semanais distribuídas ao longo da semana de acordo com o cronograma do curso.

2.4. Local de atuação: Fundação Joaquim Nabuco, em seus três campi de atuação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 De acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 45, art. 5º, inciso V, letras a, b, c, d, e, f, g, os(as) candidato(as) selecionados(as) deverão exercer suas atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e acompanhar as aulas presenciais, estando disponíveis para:

- Articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- Auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- Acompanhar os formadores nos momentos presenciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

- d. Contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e. Acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f. Acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g. Orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

4. DOS REQUISITOS

4.1. O(a) candidato(a) deverá comprovar, considerando as exigências da Lei 11.273 de 6/2/2006, da Lei 11.502 de 11/6/2007, da Resolução FNDE / CD Nº 44 de 29/12/2006, da Resolução CD / FNDE Nº 24 de 16/8/2010, da Resolução CD/FNDE Nº 45 de 29/8/2011, da Resolução FNDE / CD Nº 23 de 24/10/2014 e do Ofício Circular DED/CAPES Nº 20 de 15/12/2011, que contemple alguma das situações abaixo:

4.1.1. Estar vinculado(a) ao serviço público, ter um ano de experiência de magistério e ser especialista ou mestre ou doutor(a) em uma das seguintes áreas: educação, direitos humanos, sociologia, ciências sociais e história, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC;

4.1.2. Ser mestrando(a) ou doutorando(a) regularmente matriculado em um programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado estrito senso, das áreas de educação, direitos humanos, sociologia, ciências sociais e história em instituição reconhecida pelo MEC.

4.2. O(a) candidato(a) deve residir em Pernambuco.

4.3. O(a) candidato(a) que não atender quaisquer dos requisitos contidos neste item 4 no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5. DAS VAGAS

5.1. O quadro abaixo apresenta as vagas para tutor(a) com as respectivas temáticas de atuação no Curso de Especialização em Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola.

TEMÁTICAS	Vagas
Estado, Políticas Públicas e Desigualdade. Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil Movimentos Sociais Negros no Brasil Cultura Afro-brasileira, Memória e Patrimônio. Pensamento Social Brasileiro e Relações Étnico-Raciais Diáspora Africana e Populações Afro-brasileiras na História do Brasil Religiões Afro-brasileiras: Práticas e Representações Arte e Literatura Negra no Brasil	03
Didática e Prática de Ensino Perspectivas de Análise de Materiais Didáticos Abordagens e Técnicas de Produção de Materiais Didáticos	01
Educação para os Direitos Humanos e Cultura de Paz	01
Orientação TCC	03
TOTAL	08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração pela atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (RENAFOR).

5.2. A atuação como tutor(a) não representa e nem cria qualquer vínculo empregatício.

6. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2014.

6.2. O(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível neste Edital (Anexo I), e entregá-la junto com a documentação.

Cronograma

Inscrições	11, 12, 13 e 14 de novembro de 2014
Prova Escrita	17 de novembro de 2014
Resultado	19 de novembro de 2014
Recursos	20 e 21 de novembro de 2014
Resultado	25 de novembro de 2014
Capacitação Inicial	26 de novembro de 2014
Contratação e Início das Atividades	27 de novembro de 2014

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Documentos exigidos para a inscrição:

7.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme o Anexo I;

7.1.2 Declaração de disponibilidade para participação das aulas presenciais (nas sextas, das 17h às 21h e nos sábados, das 8h às 18h), conforme o Anexo II;

7.1.3. Apresentação do documento original e entrega de cópia de(do/da):

- Quando brasileiro(a), cópias do documento de identidade, do CPF, do certificado de reservista (para os homens), do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou da justificativa da ausência na votação da última eleição;
- Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão de Curso ou Diploma ou Certificado de Mestrado ou de Doutorado ou de Especialização ou, ainda, Declaração de que está cursando Mestrado ou Doutorado (emitida pelo respectivo curso), convalidado em instituição reconhecida pelo MEC nas áreas de educação, direitos humanos, sociologia, ciências sociais e história;
- No caso de mestrandos e doutorandos, apresentar comprovante de matrícula (assinado pela coordenação do curso);
- Quando estrangeiro(a), comprovação da situação regular no país;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

- e) Quando estrangeiro(a), convalidação do diploma de Graduação por parte de universidade brasileira;

7.1.4. Original e Cópia de documento(s) que comprove(m) a experiência mínima de um ano de exercício do magistério no Brasil (para o caso dos(as) que não estão cursando Mestrado ou Doutorado convalidado em instituição reconhecida pelo MEC);

7.1.5. Comprovante da residência atual;

7.1.6. Declaração assinada de não possuir contrato(s) de trabalho que, individualmente ou somados, represente(m) um comprometimento superior a 44 horas de trabalho semanais (Anexo III);

7.1.7. Declaração assinada de aceitação dos termos deste Edital (Anexo IV).

7.2. A ficha de inscrição e as declarações (Anexos I, II III e IV) preenchidas, impressas e assinadas e as cópias de documentos que comprovam as informações prestadas na ficha de inscrição deverão ser entregues na sede da Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (CAC-LATO/DIFOR) da Fundação Joaquim Nabuco – Campus Apipucos, prédio Renato Carneiro Campos, localizada na Rua Dois Irmãos, nº. 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440, telefone: (81)3073-6661/6625, em envelope tamanho A4 lacrado, com nome e endereço do candidato, a ser entregue no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser enviado por via postal registrado com AR (Aviso de Recebimento), até as 18h do dia 14 de novembro de 2014, desde que todas as cópias dos documentos estejam autenticadas ou estejam acompanhadas do original.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola, sendo realizado em duas etapas: Homologação das Inscrições e Prova Escrita.

8.2 A Prova Escrita versará sobre as temáticas envolvidas no Curso (Anexo V).

8.2.1 Será considerado aprovado na prova escrita o (a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) (Anexo VI).

8.3. A homologação das inscrições e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.fundaj.gov.br>.

8.4. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação requerida neste edital será automaticamente eliminado da seleção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. O(a) candidato(a) será classificado com base nas informações prestadas e comprovadas na Ficha de Inscrição e no resultado da Prova Escrita.

9.2. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da média final obtida na Prova Escrita por cada candidato(a) e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

- a. Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição nesse processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- c. Mais tempo de experiência na Educação a Distância;
- d. Mais tempo de experiência nas atividades docentes;
- e. Maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao(à) candidato(a) ou por razões de ilegalidade ou de mérito.

9.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Formação e Desenvolvimento Profissional (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco exclusivamente pelo(a) candidato(a) ou procurador(a), no prazo de 48 horas, a contar da publicação dos resultados, devendo ser enviado à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu (CAC-LATO/DIFOR) da Fundação Joaquim Nabuco – Campus Apipucos, prédio Renato Carneiro Campos, localizada à Rua Dois Irmãos, nº 92, Apipucos, Recife -PE, CEP 52071-440, telefone: (81)3073-6661/6625, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

9.3. Os recursos deverão conter:

- a. Nome e número do CPF do(a) candidato(a);
- b. Os fundamentos que levaram à impetração do recurso.

9.4. Recurso fora do prazo definido neste edital será liminarmente indeferido.

10 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de vagas ofertadas pelo processo seletivo estarão automaticamente convocados(as) para participação de uma Capacitação Inicial.

10.2. A contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), dentro do número de vagas disponíveis, está condicionada às necessidades específicas do Curso e à liberação de recursos financeiros pela SECADI/MEC.

10.3. O período de realização da tutoria obedecerá ao calendário das aulas presenciais e da orientação de monografia, que será de novembro de 2014 a fevereiro de 2015.

11. DA CAPACITAÇÃO

11.1. Os(as) tutores(as) aprovados(as) participarão de curso presencial de capacitação.

11.2. O curso presencial de capacitação será realizado no Campus da Fundação Joaquim Nabuco, em datas e horários a serem divulgados no portal www.fundaj.gov.br.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do(a) candidato. A Difor/Fundaj reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato(a) que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

12.2. O resultado final com os nomes dos(as) aprovados(as), após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br.

12.3. A classificação do(a) candidato(a) não assegura o ingresso automático na função para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido(a). A FUNDAJ reserva-se o direito de chamar os(as) habilitados(as) à medida que surgirem demandas no curso.

12.4. A FUNDAJ reserva-se o direito de substituir os(as) tutores(as) no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação deles estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação do CEPPIRE/FUNDAJ, bem como nas demais situações que demandarem tal ação.

12.5. Ainda que classificado, o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste edital, não poderá assumir a vaga de tutor(a).

12.6. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no sítio www.fundaj.gov.br, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso a estas informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

Recife, 05 de novembro de 2014

Ceres Almeida

Diretora de Formação e Desenvolvimento Profissional (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco em
Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 03/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO TUTOR(A)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Endereço Completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Sexo: MASC ()

FEM ()

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Estado:

Documento de Identidade:

Órgão Emissor:

CPF:

Link para currículo Lattes

2. FORMAÇÃO

Nível	Área do Conhecimento	Ano/ Instituição
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES (disciplinas ministradas atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc).

Atividade	Nível de ensino	Instituição

4. Principais atividades não docentes

Cargo Função	Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

4. DISCIPLINAS A QUE SE CANDIDATA EM 2014	CANDIDATA-SE
Estado, Políticas Públicas e Desigualdade. Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil Movimentos Sociais Negros no Brasil Cultura Afro-brasileira, Memória e Patrimônio. Pensamento Social Brasileiro e Relações Étnico-Raciais Diáspora Africana e Populações Afro-brasileiras na História do Brasil Religiões Afro-brasileiras: Práticas e Representações Arte e Literatura Negra no Brasil	
Didática e Prática de Ensino Perspectivas de Análise de Materiais Didáticos Abordagens e Técnicas de Produção de Materiais Didáticos	
Educação para os Direitos Humanos e Cultura de Paz	

_____, ____ de _____ de 2014.

Local e data

Nome completo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

ANEXO II EDITAL 03/2014

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
Nº _____, CPF Nº _____, declaro para os devidos fins e
em especial à **Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional e a Fundação Joaquim Nabuco**, que estarei presente nas sextas, das 17h às 21h e sábados, das 8h às 18h nos dias que
houver aulas da(s) disciplina(s) a que estou me candidatando para exercer as atividades de **Tutor na
Fundação Joaquim Nabuco em Recife – PE.**

_____, _____ de 2014

(Local e data)

Assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG Nº _____,
CPF Nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de
Formação e Desenvolvimento Profissional e a Fundação Joaquim Nabuco, que quando estou me
candidatando para exercer as atividades de Tutor na Fundação Joaquim Nabuco em Recife – PE., não
posso contrato(s) de trabalho que, individualmente ou somados, representem um comprometimento
superior a 44 horas de trabalho semanais.

_____, _____ de 2014

(Local e data)

Assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
Nº _____, CPF Nº _____, declaro para os devidos fins e
em especial à **Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional e a Fundação Joaquim Nabuco**, que quando estou me candidatando para exercer as atividades de **Tutor na Fundação Joaquim Nabuco em Recife – PE**, aceito as condições estabelecidas no Edital 03/2014

_____, _____ de 2014

(Local e data)

Assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

ANEXO V – EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO

EDITAL 03/2014

1. ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESIGUALDADES.

Ementa: As noções de Política, Poder e Estado; federalismo e políticas sociais no Brasil tipologias de políticas públicas; O contexto brasileiro recente do Estado em ação; As relações entre o Estado e Sociedade Civil; Política educacional; Marcos da Política Educacional no Brasil: concepções e diretrizes; Questões centrais que permeiam o debate sobre desigualdades Educação e desigualdades no acesso à escolarização, as desigualdades de raça, gênero, renda, região e localização (urbano e rural).

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO BRASIL

Ementa: O marco histórico da Lei Afonso Arinos; Atual Constituição Federal e a criação da Fundação Palmares; Os primeiros programas de combate à discriminação nos anos 90; a Conferência de Durban e o debate sobre reparação; criação da Seppir e as Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial; a educação para as relações étnico-raciais e a Lei 10.639; o Estatuto da Igualdade Racial; As políticas de ações afirmativas nas universidades e o debate sobre a constitucionalidade da reserva de vagas.

3. MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS NO BRASIL

Ementa: Os quilombos como organizações de resistência; Os primeiros movimentos e a constituição de um protesto negro; a imprensa negra; a Frente Negra Brasileira; Abdias do Nascimento e o Teatro Experimental do Negro; A repressão durante a Ditadura Militar; A criação do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNU); A organização e as reivindicações das populações quilombolas; A articulação entre gênero e raça na luta das mulheres negras; Multiculturalismo e demandas identitárias; Movimento negro e identidade racial no Brasil contemporâneo.

4. CULTURA AFRO-BRASILEIRA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

Ementa: Patrimônio cultural material e imaterial; Memória e processos de patrimonialização da cultura; Relações sociais, raciais e de poder; Organizações sociais negras na história do Brasil: irmandades religiosas, corporações de ofício, associações beneficentes, agremiações carnavalescas; Manifestações culturais, lutas políticas e construção de identidades; Patrimônios culturais afro-brasileiros na atualidade.

5. PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Ementa: A construção do conceito de raça no pensamento social brasileiro. Do mito das três raças ao racismo científico. O debate sobre o mito da democracia racial nos anos 1950. A Unesco e a pesquisa sobre o racismo no Brasil. O negro na sociedade de classes. Recepção dos debates sobre etnicidade e racismo, multiculturalismo, pós-colonialismo e políticas de ação afirmativa no pensamento social brasileiro contemporâneo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

6. DIÁSPORA AFRICANA E POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS NA HISTÓRIA DO BRASIL

Ementa: O mito das três raças nas formulações do IHGB. A historiografia sobre o negro no Brasil no pós-abolição. O debate sobre o legado da escravidão nos anos 1930. Os estudos sobre a diáspora africana no Brasil e seus contextos originários. Ancestralidade, africanização e a construção do discurso sobre o afro-brasileiro na historiografia brasileira. A historiografia contemporânea e a releitura de tópicos da história afro-brasileira.

7. RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS: PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES

Ementa: As irmandades e confrarias dos homens negros; as primeiras roças e terreiros; a diversidade de variantes locais; a perseguição aos terreiros nos anos 20 e 30; a afirmação da umbanda como religião mestiça e nacional; o sincretismo e suas interpretações; os processos de reafricanização; a transformação de religiões étnicas em religiões universais; disputas e competição no campo religioso e a questão da intolerância.

8. ARTE E LITERATURA NEGRA NO BRASIL

Ementa: As contribuições da intelectualidade negra na literatura (Machado de Assis, Lima Barreto, André Rebouças; Cruz e Souza, Guerreiro Ramos, etc.); nas artes plásticas (Arthur Timóteo; Firmino Monteiro, etc); nas artes cênicas (Abdias do Nascimento e o TEN).

9. DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO

Ementa: Sentidos e significados do educador e da educação; teorias da aprendizagem; a didática como mediação da prática docente e seu contexto histórico; A relação étnico-racial em sala de aula; Identidade da/do professora/professor negra/negro; Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; currículo, planejamento educacional e sua ressignificação na prática docente; estratégias e técnicas de ensino e recursos didáticos; tendências pedagógicas, seus pressupostos, concepções e práticas; pedagogia de projetos; pesquisas e práticas de ensino; avaliação e efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

10. PERSPECTIVAS DE ANÁLISE DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Ementa: O programa Nacional do Livro Didático e o Guia do Professor. O uso de fontes documentais nos materiais didáticos. Abordagens críticas para a análise e avaliação do texto didático. O papel do material didático na sala de aula. Os materiais didáticos e a promoção da igualdade étnico-racial no Brasil.

11. ABORDAGENS E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Ementa: Materiais didáticos e níveis de Ensino. Produção de projeto editorial. As políticas do livro didático. Tipos de materiais didáticos e de suporte didático. A elaboração de guias do professor. Diferentes usos de fontes documentais nos livros didáticos. Elementos de utilização de diferentes mídias na produção de materiais didáticos. Temas transversais e promoção da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

igualdade racial na elaboração dos materiais didáticos. Recursos e técnicas da escrita pedagógica. Prática de Pesquisa e elaboração de textos didáticos.

12. EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ

Ementa: direitos humanos: conceito e historicidade; educação das relações étnico-raciais e direitos humanos; educação inclusiva; discriminação e “bullying” como violações de direitos; Educação para a cidadania e cultura de paz; Mediação de conflitos e comunicação não violenta como estratégias de combate à violência em sala de aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

EDITAL 03/2014

ANEXO VI

Critérios de avaliação da prova escrita

A pontuação do(a) candidato(a) na prova escrita, sempre e quando o texto responda às questões solicitadas, considerará para sua avaliação:

Conhecimentos acerca das temáticas abordadas	Até 5,0 pontos
Aspectos de caráter acadêmico na apresentação do texto	Até 1,0 pontos
Elementos de caráter didático na apresentação do texto	Até 1,5 pontos
Coesão e coerência na abordagem das temáticas	Até 1,5 pontos
Correção ortográfica e gramatical do texto	Até 1,0 pontos